

6307

SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO

Ofício nº 918 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação.”

Atenciosamente,



Senador CÉSAR BORGES
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 03/07/2007

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário